



## **MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PREVENÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

### **REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA - 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2021, das 09h30min às 10h30min, realizou-se por via videoconferência a 1ª Reunião da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social do ano de 2021 para tratar a) da escolha da Coordenação e Secretaria da Comissão; b) da definição do calendário mensal de reuniões; c) da elaboração de plano de ação para o ano de 2021; e d) de outros assuntos. Estavam presentes: Leonardo Dumke Busatto (Promotor de Justiça/MPPR); Danieli Kotelak de Melo (Assessora Jurídica DAS-4/MPPR); Luciano Cássio de Souza (TCU); Joubert Brunatto Silva (TCE/PR); Yohhan Garcia de Souza (Coordenadoria de Ouvidoria – OUV/CGE-PR); Matheus Klaus Portes Gruber (Coordenadoria de Transparência e Controle Social – CTCS/CGE/PR); Isabel Kluever Koneski (Procuradora do Estado – CGTI/PGE/PR); Clarice Kusma Baisan Fernandes (Agente de Ouvidoria e Transparência – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial – NICS/SEFA); Thais de Oliveira Queiroz (SEFA); Francisco Horst (Auditor Fiscal e Assistente de Gabinete 9RF/RFB); Antônio Jordão da Silva Júnior (Analista Tributário SRRF09/RFB); Clayton Machado (Técnico Federal de Finanças e Controle/CGU/PR); Ney da Nóbrega Ribas (OSB/PR); Roni Enara Rodrigues (OSB/PR); Sofia Duarte de Lima Moser (MPC); Karen Cristine Nadolny (MPC); e Erika Mialik Marena (Delegada de Polícia Federal/DPF/PR). A sessão foi iniciada pelo Coordenador Temporário Leonardo Dumke Busatto, e secretariada por Danieli Kotelak de Melo.

**Leonardo** abriu a reunião e tratou da pauta, que contempla a eleição de um Coordenador e da Secretaria da Comissão Permanente. Convocou os candidatos a se apresentarem.

Alguns integrantes justificaram o motivo de não poderem assumir a função em razão de excesso de trabalho e da falta de recursos humanos.

**Leonardo** declarou que pode assumir a Coordenação da Comissão Permanente, se não houver oposição.

**Ney** comentou que a característica democrática de Leonardo seria relevante para a Coordenação da Comissão e que a proximidade com o Coordenador Executivo da Rede de Controle também ajudaria muito.

**Leonardo** foi eleito Coordenador da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social.



**Leonardo** seguiu com a pauta e questionou quem gostaria de se candidatar para compor a Secretaria da Comissão Permanente, afirmando que até a manifestação de algum dos integrantes, o MPPR realizará essa tarefa, ao que ninguém se opôs. Na sequência, passou para a definição do calendário de reuniões mensais, de acordo com o que foi proposto em plenária. Sugeriu que as reuniões ocorram na primeira terça-feira de cada mês, às 10h30min, ao que todos concordaram. Caminhou para o terceiro tópico da pauta: elaboração do plano de ação para o ano de 2021. Abriu a palavra para que os integrantes apresentassem sugestões.

**Ney** sugeriu dar continuidade ao projeto Força Tarefa Cidadã organizado pelo OSB e expandir a avaliação dos Portais de Transparência dos Municípios, como já vem sendo trabalhado pelo MPPR e pelo TCE/PR. Especificamente em relação à Força Tarefa, esclareceu que ela será desenvolvida nos Estados da Região Sul e mencionou que espera contar com o respaldo das Redes de Controle da Gestão Pública sediadas nestas unidades federativas.

**Leonardo** concordou que a Força Tarefa Cidadã deva ser incluída no plano de ação para tratar de temas afetos à Covid-19 e à Transparência. Destacou também o acompanhamento do E-Prevenção e convidou o representante do TCU para apresentar o projeto.

**Ney** complementou que o E-Prevenção e a Força Tarefa Cidadã trabalham paralelamente dentro da mesma proposta.

**Leonardo** questionou se há mais alguma proposta.

**Francisco** considerou relevante apoiar a expansão do E-Prevenção. Mencionou que a Receita Federal do Brasil vem trabalhando com o TCU e com a Universidade Positivo e asseverou a importância de expandir esse trabalho para outras universidades do Estado do Paraná. Reforçou a proposta do representante do Observatório Social do Brasil de transformar o nosso Estado em uma referência nacional de acompanhamento através de universidades. Citou um projeto interno da Receita Federal do Brasil numa área em que se desenvolve a cidadania fiscal e política, e reforçou a importância de fiscalização do Poder Executivo. Fez referência à Escola de Cidadania do Observatório Social do Brasil e aos cursos ministrados por esta entidade. Propôs que a Comissão Permanente trabalhasse nesta linha, de manutenção do controle e do desenvolvimento da tradição do cidadão acompanhar o andamento dos seus eleitos. Submeteu ao Coordenador as suas propostas.

**Leonardo** pediu para que os representantes do OSB falassem mais sobre a proposta.

**Ney** iniciou a sua fala argumentando que essas são ações que podem ser desenvolvidas de forma integrada. Pontuou que, no Estado do Paraná,



contamos com ações já desenvolvidas pelo MPPR e pela Escola de Gestão do TCE/PR, a qual possui como uma de suas diretrizes promover a capacitação dos diversos atores públicos até o gestor. Informou que, neste sentido, foi proposta na Enccla a Ação 10/2020, liderada pelo MPT, que consiste na elaboração de um grande *hub* que pretende oferecer oportunidades de capacitação virtual e gratuita para os diversos atores que atuam na esfera pública. Explicou que a proposta, na prática, concentra-se no incremento do E-Prevenção em conjunto com a Força Tarefa Cidadã. Refere que ficou constatado que a grande maioria das falhas na gestão pública ocorre por falta de qualificação e que isso ficará latente quando o E-Prevenção atingir o seu objetivo. Afirmou, ainda, que é preciso fortalecer o trabalho dos Portais da Transparência desenvolvidos pelo TCE/PR e pelo MPPR e expandir isso para outras universidades de forma a alcançar 100% dos Municípios do Paraná. Frisou que ações de capacitação são permanentes, desde *compliance* até o MEG (Modelo de Excelência da Gestão). Opinou que tanto a Escola da Cidadania do OSB quanto essa proposta de fortalecer os laços com universidades darão alcance maior ao propósito da transparência e que cada universidade que “abraçar” os Municípios contribuirá valiosamente.

**Roni** complementou que este trabalho vem sendo desenvolvido em várias frentes: uma é a questão da capacitação de servidores e gestores municipais; e a outra é a capacitação para cidadãos para o exercício da cidadania e educação fiscal. Explicou que na Ação 10/2020 da Enccla foram relacionados mais de 500 cursos que estavam disponíveis em plataformas virtuais do TCE, TCU e CGU, os quais foram inseridos no “Portal IRB Conhecimento” do Instituto Rui Barbosa. Espera que esta Comissão possa divulgar todos os cursos lá listados para os jurisdicionados e para os conselhos municipais, pois há cursos para todos. Esclareceu que a Escola da Cidadania atende também o público jovem e mirim. Citou o projeto “Na moral – integridade, cidadania e ética” desenvolvido pelo MPDFT e encabeçado pela Promotora de Justiça Luciana Ásper. Mencionou que a nova base curricular brasileira permite que o aluno escolha disciplinas eletivas além da grade obrigatória e que deve ser estimulado que as escolas insiram a educação fiscal, cidadania, participação e controle social como uma dessas matrizes.

**Joubert** citou o programa “Jovem no Controle” desenvolvido nos colégios do Sesi e o aplicativo “Na Ponta do Lápis”, ambos lançados pelo TCE/PR, sendo que este último objetiva fortalecer o controle social sobre as políticas públicas, inclusive na área da educação, por meio do acompanhamento dos investimentos públicos nas escolas, em material esportivo, na manutenção das condições estruturais das salas de aula, entre outros. Aduziu que esta fase está paralisada em razão da suspensão das aulas presenciais. Resumiu que a ferramenta visa a verificar se as escolas estão em boas condições físicas. Citou a pretensão da Escola de Gestão Pública do TCE/PR em atender o



jurisdicionado em todas as camadas da sociedade e afirmou que apresentará o trabalho à Comissão quando ele estiver funcionando.

**Clayton** pediu a palavra para apresentar uma questão de ordem. Informou que está participando das demais Comissões e pediu cuidado para que não se confundam as atribuições da Comissão de Capacitação com a de Prevenção e Controle Social. Ponderou que não devem ser discutidos aqui assuntos que possam estar sendo discutidos na Comissão de Capacitação. Propôs que a escolha dos temas do plano de ação não seja ampla demais para que ele possa ser efetivamente cumprido. Sugeriu o trabalho do E-Prevenção apresentado pelo TCU. Afirmou que está participando dele no âmbito da CGU e que o objetivo é atingir todo o Brasil.

**Roni** concordou com o posicionamento do Clayton no sentido de que não se deve ultrapassar os limites dessa Comissão. Sugeriu que seja marcada uma reunião conjunta para saber o que a outra Comissão está organizando no seu plano de ação.

**Ney** apresentou exemplos que demonstram que educação e capacitação andam juntas e servem ao mesmo propósito. Citou experiências com capacitações de fiscais de contratos e a ausência de documentos nos Portais da Transparência que impedem o controle social, principalmente nas contratações derivadas da pandemia de Coronavírus.

**Leonardo** concordou com as ponderações e sugestões feitas por todos e consignou que é possível alinhá-las. Mencionou que as duas ações sugeridas – E-Prevenção e Força Tarefa Cidadã – possivelmente permitirão uma articulação com a Comissão de Capacitação para a realização de ações conjuntas. Afirmou que é relevante dar continuidade ao trabalho que já vem sendo realizado pelos órgãos que integram a Rede de Controle. Asseverou que é importante averiguar os limites da atuação desta Comissão para que não haja conflito com o que está sendo organizado pela Comissão de Capacitação.

**Francisco** esclareceu que participa da Rede de Controle faz muito tempo e que há uma questão que talvez mereça ser averiguada com o Colegiado: havia uma orientação de que a Comissão de Capacitação trataria da capacitação interna, dos integrantes da rede, e as demais Comissões, da capacitação externa.

**Leonardo** concordou e afirmou que isso deve ser confirmado. Sugeriu que seja deixado como proposta a verificação desta questão com a Comissão de Capacitação: se ficar estabelecido que a Comissão de Capacitação se debruçará sobre capacitações internas, retoma-se a capacitação para o controle externo e, se não for esse o caso, articula-se uma atuação conjunta.



**Clayton** argumentou que prevenção e capacitação estão intimamente ligadas. Mencionou que a partir do momento que se capacitam as atividades inerentes aos servidores públicos, essa ação é, sim, prevenção e combate à corrupção. Pontuou que eventuais iniciativas de capacitação desenvolvidas nas Comissões seguirão em paralelo ou eventualmente irão se unir. Disse que não conhecia esta divisão das atribuições das comissões.

**Leonardo** se comprometeu a verificar se há esta subdivisão e trazer a resposta na próxima reunião. Anunciou que o Coordenador Executivo da Rede, Maurício Kalache, pediu para que seja encaminhado por e-mail a cópia dos documentos relacionados à iniciativa “Compra Pública de Medicamentos” que foi desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária do MPPR e está sendo executado pelos Grupos Especializados na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIAs), considerando que este projeto envolve questões de transparência. Citou que o material foi idealizado a partir de um projeto já desenvolvido pelo MP de Contas e é formado por precedentes do TCU e do TCE/PR. Mencionou também um checklist desenvolvido pelo Centro de Apoio à Execução do MPPR que se destina a verificar a transparência dos Consórcios Públicos em geral, e pontuou que o trabalho de constatação se iniciará com os Consórcios Públicos da área da saúde. Informou que encaminhará, via Comissão, esse checklist, e que espera contar com a contribuição de todos para sugestões de acréscimos ou melhorias do material. Consignou que este checklist e este tema dos Consórcios não precisa fazer parte da estratégia da comissão.

**Ney** pediu a palavra para ilustrar rapidamente a proposta que surgiu da experiência da Força Tarefa Cidadã e que se iniciará no Paraná em conjunto com o TCU e a CGU no sentido de consolidar a transparência nos portais. A proposta é aprofundar o E-Prevenção para permitir uma ação organizada dentro de um cronograma de ações da Força Tarefa Cidadã. Saliu saber que o E-Prevenção está em fase de lançamento, mas considerou que seria relevante apresentar rapidamente o programa para acompanhar o cronograma nacional. Solicitou alguns poucos minutos para apresentar o Força Tarefa Cidadã. Apresentou o programa que tem foco imediato nas dispensas, licitações, despesas, contratos e pagamentos relacionados com a Covid-19. Citou o fluxograma/questionário, que está dividido em duas fases, e que trata de níveis de transparência. Mencionou que o questionário foi desenvolvido pela Rede de Controle do Alagoas e aperfeiçoado no Mato Grosso do Sul. Afirmou que, como resultado, extrai-se que mais de 90% dos Municípios testados não atendem à transparência e não disponibilizam a íntegra dos documentos, o que inviabiliza todas as outras ações de controle social. Referiu que não adianta abarrotar o MPPR e o MP de Contas com pedidos de intervenção. Citou o uso da Escala Brasil Transparente (EBT 360°) da CGU. Afirmou que compartilhará



o cronograma de trabalho e que será definida a equipe de analistas que serão capacitados para aplicar a ferramenta, o que ocorrerá nos meses de abril até setembro deste ano.

**Luciano** afirmou que pode fazer uma breve apresentação do E-Prevenção, mas anunciou que alguns Municípios e Câmaras Municipais ainda não responderam ao cadastro e que esse é o primeiro passo que deverá ser concluído até o final de março. Demonstrou que o cadastro contempla o nome da instituição, o contato dos gestores públicos ou presidentes, CNPJ, o Poder a que pertencem, etc. Aduziu que o passo seguinte é validar o sistema e emitir um e-mail para os três correspondentes de cada órgão para que participem respondendo o questionário. No momento seguinte serão encaminhados alguns pedidos para a Rede de Controle, Polícia Civil, MPPR e TCE/PR para levantar os registros de eventuais ilícitos civis, administrativos ou criminais praticados por estas pessoas e que estejam relacionados com o ente federado. Terminado o recadastramento, o TCU pretende fazer eventos regionais por tipo de afinidade dos órgãos que estão participando. Asseverou que, até o momento, o cadastro conta com a participação dos Municípios e dos órgãos federais do Paraná, mas que se almeja que o Estado do Paraná também participe, pois os demais Estados da Federação estão participando. Referiu que estão em contato com a CGE e que esperam a adesão do Estado.

**Clayton** citou que o evento de lançamento do E-Prevenção enquanto aplicativo vai ocorrer no dia 16 de abril de 2021<sup>1</sup>.

**Luciano** confirmou.

**Leonardo** questionou ao Matheus se a CGE havia repassado alguma informação sobre a participação do Estado do Paraná no E-Prevenção, pois a confirmação já foi solicitada, mas ainda não estava clara.

**Matheus** afirmou que pedirá uma agenda para tratar do assunto com o Controlador-Geral do Estado já para o dia seguinte à reunião (23 de março de 2021) e que informaria o resultado.

**Luciano** reforçou que o TCU já possui o contato da maioria dos gestores estaduais e que esta confirmação sobre a participação do Estado do Paraná acelerará o processo. Solicitou ao Matheus que verifique esta pendência.

Aproximando-se do final da reunião, **Leonardo** tratou dos encaminhamentos da reunião, apontando a aprovação do plano de trabalho do ano de 2021 quanto ao acompanhamento das etapas do E-Prevenção e das questões afetas ao Força Tarefa Cidadã. Comprometeu-se a verificar com o Coordenador da Comissão Permanente de Capacitação se as ações de tal comissão serão

---

<sup>1</sup> Posteriormente, no mesmo dia da reunião, foi anunciado no grupo do whatsapp da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social que a divulgação nacional do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção ocorrerá no dia 15 de abril de 2021.



direcionadas apenas aos agentes da Rede de Controle ou também aos demais servidores públicos e jurisdicionados. Subsidiariamente, verificará a possibilidade de atuação conjunta.

**Luciano** informou que assim que tiver um panorama melhor das etapas do E-Prevenção, *link* do evento de lançamento nacional e cronograma, repassará no grupo de whatsapp da Comissão.

**Leonardo**, para finalizar, rememorou aos integrantes que encaminhará o checklist dos Consórcios Públicos por e-mail para a leitura e o envio de sugestões, reforçando que este documento não integra nenhuma ação específica da Comissão Permanente, mas que possui relação com a transparência dos Consórcios Intermunicipais.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES			
nº	Ação	Responsável	Previsão
1	Escolha do Coordenador da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social: Leonardo Dumke Busatto (MPPR). Secretária Temporária da Comissão Permanente: Danieli Kotelak de Melo (MPPR).	Todos	Não se aplica
2	Calendário de reuniões anuais: toda primeira terça-feira do mês, às 10h30min.	Todos	Mensal
3	Aprovação do Plano de Ação 2021: Acompanhar as etapas do E-Prevenção e da Força Tarefa Cidadã.	Todos	Anual - 2021
4	Confirmação quanto à possibilidade de realizar capacitação de servidores públicos e jurisdicionados no âmbito da Comissão Permanente de Prevenção e Controle Social, sem adentrar nas atribuições da Comissão Permanente de Capacitação. Subsidiariamente, previsão de atuação conjunta.	Leonardo Dumke Busatto	06/04/2021
5	Confirmação quanto à adesão do Estado do Paraná ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.	Matheus Klaus Portes Gruber (CGE/PR)	-

### Acréscimos do chat:

Roni Enara

09:41: toda 1ª terça-feira do mês as 10h30. 1. e-prevenção

09:42: 2. Força Tarefa Cidadã

09:47: 3. Projeto de Educação Fiscal



Leonardo Dumke Busatto

09:53: <https://irbcontas.org.br/irb-conhecimento/>

Roni Enara

09:56: Capacitações na plataforma do IRB - Instituto Rui Barbosa (Ação 10 da ENCCLA) para servidores, conselhos de políticas públicas e cidadãos

09:57: Capacitações do TCE-PR para jurisdicionados, para jovens e cidadãos. Projetos da CGU, da Receita Federal e da Escola da Cidadania

09:59: (só para efeito de registro)

Joubert Brunatto Silva

09:59: legal!!! O site do Tribunal também deve dar acesso aos cursos na página da Escola de gestão!!!!

Ney da Nóbrega Ribas

10:03: Levantar as demandas na área de Capacitação, que complementam a preparação dos Atores na parte operacional.

Antonio Jordão

10:07: desenvolver treinamento, visando à capacitação de seus quadros e dos demais agentes públicos; Art. 1º do Regimento Interno da Comissão de Capacitação

Clayton Machado

10:22: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/home> link Escala Brasil Transparente 360